**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 003/2021**

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício da competência indicada no art. 34, inciso II da Lei 12.378/2010 e no art. 9º, inciso IV, do Regimento Interno em vigor, em sua Reunião Plenária Ordinária nº 002/2021, realizada em 09 de fevereiro de 2021, realizada virtualmente,

Considerando a necessidade de contribuir para o fortalecimento e ampliação das políticas de assistência técnica e democratização do serviço do arquiteto e urbanista;

Considerando que o CAU deve contribuir para cidades melhores, atuar na valorização da arquitetura e urbanismo e operar consistentemente na defesa por mais campo de trabalho para as arquitetas e arquitetos. É fundamental a democratização e ampliação de políticas urbanas, culminando na aplicação da lei de ATHIS - A assistência Técnica em Habitação de Interesse Social em todo território do Estado do Rio de Janeiro.

**DELIBEROU:**

Constituir a Comissão Temporária de Assistência Técnica com prazo de duração de 01 (um) ano, com por 18 votos favoráveis, 02 abstenções e 06 contrários.

Eleger como seus membros conselheiras Leslie Loreto, Emmily Leandro, conselheiros Pablo Vergara, Mauri Vieira e o Arquiteto Marcelo Edmundo, com 22 votos favoráveis, 03 abstenções e zero contrário.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2021.

**Pablo Benetti**

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ

AV\_PRES